

DECRETO Nº 5.379, DE 20 DE NOVEMBRO 2019

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 307.620,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar por no valor de R\$ 307.620,00 (trezentos e sete mil e seiscentos e vinte reais) às seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - Divisão de Administração

02.02.04 - Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

04.122.0004.2010 - Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOUREO

3.3.90.30.00 (62) - Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

02.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0008.2022 - Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOUREO

3.3.90.30.00 (117) – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

3.3.90.39.00 (126) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 11.560,00

08.243.0007.2021 - Manutenção do Serviço de Assistência Social - Adolescente

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOUREO

3.3.50.43.00 (129) - Subvenções Sociais.....R\$ 500,00

02.05 - Serviços de Saúde

02.05.01 - Serviços de Saúde

10.301.0009.2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOUREO

3.3.50.43.00 (155) - Subvenções Sociais.....R\$ 137.000,00

02.06 - Divisão de Educação e Cultura

02.06.04 - Setor de Ensino Fundamental - Transporte

12.361.0012.2032 - Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.3.90.39.00 (215) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 121.560,00

02.09 - Divisão de Serviços Municipais

02.09.03 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.2044 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOUREO

3.3.90.30.00 (285) - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 (288) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02.11- Divisão de Esporte Recreação e Turismo

02.11.01 - Setor de Atividades Esportivas

27.812.0026.2050 - Manutenção do Setor de Atividades Esportivas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOUREO

3.3.90.39.00 (330) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 307.620,00

Decreto nº 5.379/2019

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º será feita através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 – Divisão de Administração

02.02.01- Secretaria

04.122.0004.2007 - Manutenção da Secretaria

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.30.00 (39) – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 (42) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 52.000,00

02.03 - Divisão de Finanças

02.03.01 - Seção de Tributação

04.123.0005.2011 - Manutenção de Seção de Tributação

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.30.00 (69) – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

02.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0008.2022 - Manutenção do Serviço de Assistência Social – Geral

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

3.3.90.39.00 (123) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 500,00

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.39.00 (124) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

02.06 - Divisão de Educação e Cultura

02.06.03 - Setor de Ensino Regular

12.361.0011.2031 - Manutenção do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

3.3.90.30.00 (196) - Material de Consumo.....R\$ 11.560,00

02.09 - Divisão de Serviços Municipais

02.09.01 - Seção de Estradas Municipais

26.782.0025.1020 - Aquisição de Maquinários

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.52.00 (258) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

02.09.02 - Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.1022 - Guias, Sarjetas e Galerias

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.51.00 (270) – Obras e Instalações.....R\$ 21.560,00

02.11 - Divisão de Esporte, Recreação e Turismo

02.11.01- Setor de Atividades Esportivas

27.812.0026.2050 - Manutenção do Setor de Atividades Esportivas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.30.00 (327) – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

TOTAL.....R\$ 307.620,00

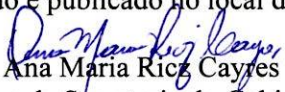
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 20 de novembro de 2019.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.


Ana Maria Ricz Cayres

Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

09 DEZ 2019